EDITAL Nº 18/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 08/04/2015, e o Edital nº 09/2015 de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 24/09/2015;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de **Técnico de Controle Externo**, mediante Ato da Presidência nº 06/2016, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 11/01/2016;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Informação nº 42/2016 do Núcleo de Finanças, datada de 21/03/2016;

Considerando o limite de gastos de pessoal da Lei Complementar nº 101/2000, conforme Informação nº 02/2016 da Controladoria desta Corte de Contas, datada de 21/03/2016;

RESOLVE:

- 1 **convocar 02 (dois) candidatos** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de **Técnico de Controle Externo**, sendo 01 (um) da área de Controle Externo/Suporte Técnico à Auditoria, Fiscalização e Avaliação da Gestão Pública, e 01 (um) da área de Administração, conforme Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação final, constante no Anexo único do Edital nº 09/2015;
- 2 informar que os candidatos devem comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital no D.O.E. do TCE/CE, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos;
- 3 comunicar os documentos exigidos na apresentação dos convocados:
- a) certidão de nascimento ou casamento:
- b) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) cédula de identidade;
- e) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
- f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- h) quatro fotos 3x4, recentes;
- i) comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, previstos no Capítulo II do Edital nº 01/2015;
- j) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- k) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- l) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;

- n) declaração do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, ou do Município (São Paulo e Rio de Janeiro), dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, de não ter tido contas julgadas irregulares e não ter sido declarado inabilitado.
- 3.1 não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima **PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 18/2016

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERONOMECLASSIFICAÇÃO0000946fYURI MAGALHÃES DO CARMO1

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUPORTE ADMINISTRATIVO GERAL

NÚMERONOMECLASSIFICAÇÃO0001305fBRUNA DANTAS DE SOUSA1